



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 09 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3404 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 0275-A/2022 Em, 08 de novembro de 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que na data de 12 de dezembro de 2019, o Gestor Público sancionou a Lei Municipal nº 1.679/2019, que "Regulamenta a estabilidade dos profissionais aprovados nos Processos Seletivos Simplificados nsº 001/2009, 001/2010 e 001/2015, a fim de atender as necessidades durante a existência dos Programas Federais, para os quais foram aprovados, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as situações funcionais dos funcionários públicos municipais que ingressaram no serviço público mediante aprovação nos Processos Seletivos 001/2009, 001/2010, 001/2015, realizados pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 044/2019, que "Regulamenta os processos seletivos 001/2009, 001/2010 e 001/2015 existentes no Município de Catolé do Rocha – PB, de acordo com a Lei Municipal 1.679, de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências. ";

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ESTÁVEL a servidora pública municipal MARIA ALINA BARRETO BRITO, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2009, para exercer a função de Enfermeira junto ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, com a MATRÍCULA N.º 8375.

Art. 2º - O funcionário descrito no caput do artigo anterior, obedecerá às regras estabelecidas pela Lei Municipal 1.679/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Republicada por conter incorreção na original, publicada no DOM nº 3400, PARTE 1, de 29 de outubro de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 0278/2022 Em, 08 de novembro de 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, o servidor ITIEL RAFAEL FIGUEREDO SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob número de matrícula nº 9730, no cargo de Enfermeiro Intervencionista (SAMU).

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, protocolado na data de 08 de novembro de 2022.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0279/2022 Em, 08 de novembro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria de Educação, para exercer o cargo em comissão de "assessor operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. EVERALDO GONÇALVES DE ALMEIDA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0280/2022 Em, 08 de novembro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer o cargo em comissão de "assessor operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. JOSIAS CARNEIRO DOS SANTOS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 09 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3404 – PARTE 1

**PORTARIA Nº 0281/2022 Em, 08 de novembro de 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de "assessor operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. FRANCISCO CANDIDO DE FARIAS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0282/2022 Em, 08 de novembro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de "assessor operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. RONIÉRE PEQUENO DA SILVA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0283/2022 Em, 08 de novembro de 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de "assessor operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. MARCOS ALEXANDRE LIMA SILVA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0284/2022 Em, 08 de novembro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de "assessor operacional" de Catolé do Rocha – PB, o Sr. DENYLSO ALVES DE LIMA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0285/2022 Em, 08 de novembro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para exercer o cargo em comissão de "assessor operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. JOAQUIM ALVES DE SOUSA NETO, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0286/2022 Em, 08 de novembro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de "assessor operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. MARCOS SIVONALDO DE ALMEIDA SANTOS, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 09 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3404 – PARTE 1**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0287/2022 Em, 08 de novembro de 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de "assessor operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0288/2022 Em, 08 de novembro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Catolé do Rocha – PB, para exercer o cargo em comissão de "assessor operacional" deste Município, o Sr. DAMIÃO GERALDO DA SILVA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na condição de plantonista, com carga horária de 20h semanais, para atender nos finais de semana (sábados e domingos) no Hospital

Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste município, para o exercício financeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Novembro de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos mensais com especialidade em Reumatologia, com carga horária de 20h semanais, para atender as demandas do CER II deste município, para o exercício financeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Novembro de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00074/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para eventual contratação na prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

FORNECEDOR: TALISMÃ PALLACE HOTEL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.045.434/0001-97), vencedor do objeto da licitação com o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data da ata: 08/11/2022. Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023.

Catolé do Rocha – PB, 08 de Novembro de 2022.

JORGE BANDEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE CONTRATO DE 1 TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00011/2022/ Proc. Licitatório nº 00087/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76.

Objetivo: Alteração da Cláusula sétima do Contrato, prorrogando a vigência do contrato por 03 meses até 03/02/2023. Recursos do município de Catolé do Rocha: CR-1078903-49/2021-CAIXA/MDR/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 09 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3404 – PARTE 1

Sec. Municipal de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE I TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00012/2022/ Proc. Licitatório nº 00103/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76.

Objetivo: Alteração da Cláusula sétima do Contrato, prorrogando a vigência do contrato por 03 meses até 03/02/2023. Recursos do município de Catolé do Rocha: Convênio nº 0090/2022/SEDAM/FPM e outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 08 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoledorocha.pb.gov.br